



XI CONCURSO NACIONAL
DE PROJETOS ESCOLARES DE INCENTIVO À LEITURA
PROFESSOR
ELECTRO BONINI

REGULAMENTO - 2024

A Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto promovem o **XI Concurso Nacional de Projetos Escolares de Incentivo à Leitura - Prof. Electro Bonini** durante a 23ª Feira Internacional do Livro, direcionado a todos os professores das séries finais do Ensino Fundamental (6º a 9º ano), das redes pública e particular de ensino, com o objetivo geral de incentivar e divulgar o trabalho de formação de leitores jovens, desenvolvido por professores em ambiente escolar.

O CONCURSO TEM COMO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- enfatizar a importância da leitura na formação do jovem;
- promover o contato de alunos com a língua portuguesa, condição primordial para o desenvolvimento da escrita;
- identificar e dar visibilidade a projetos de incentivo à leitura desenvolvidos por professores das séries finais do Ensino Fundamental;
- motivar o desenvolvimento de projetos escolares de incentivo à leitura;
- estimular, valorizar o trabalho do professor.

INSCRIÇÃO ONLINE

- Poderão inscrever-se, de forma individual ou coletiva, pessoas físicas que exerçam a profissão de professor (a) nas redes pública e/ou particular de ensino do Brasil;
- O(a) candidato(a) inscrito(a) deve informar a vinculação às séries finais de escola do Ensino Fundamental. Idem se houver mais participantes;
- Cada professor (a) ou grupo de professores pode participar com apenas um trabalho;
- A inscrição no concurso implica em concordância com as regras constantes do edital;
- As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas de 06 de maio a 12 de julho de 2024. O trabalho deverá ser enviado para o e-mail (concursodeleituraelectrobonini@unaerp.br), em PDF, junto com toda a documentação exigida.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (disponível no Portal da Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp - www.unaerp.br e no site da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto - <https://www.fundacaodolivroeleiturarp.com/>).
2. Informar o CPF na FICHA DE INSCRIÇÃO;

3. Declaração de vínculo funcional nas séries finais do Ensino Fundamental, assinada pelo diretor da escola;

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto deverá:

1. O(a) professor (a) deverá seguir as normas do concurso e preencher as informações solicitadas na FICHA DE INSCRIÇÃO. O preenchimento de todos os campos da FICHA DE INSCRIÇÃO é obrigatório.
2. Após o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, que conterá todas as informações sobre o projeto e participantes, ela deverá ser enviada por e-mail em PDF : concursodeleituraelectrobonini@unaerp.br

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Ficam impedidos de inscrever-se no Concurso membros da comissão julgadora bem como organizadores do concurso e quaisquer terceiros a eles relacionados por vínculo de parentesco até o 2º (segundo) grau.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O regulamento do Concurso estará disponível no Portal da Unaerp (www.unaerp.br) e na página da Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto (www.fundacaodolivroeleituarp.com).
- Mais informações através do e-mail do concurso: concursodeleituraelectrobonini@unaerp.br

AVALIAÇÃO

- A comissão avaliadora será composta por professores das áreas da Língua Portuguesa e Literatura e especialistas ligados à área de atuação do Concurso convidados pela Universidade de Ribeirão Preto.
- A seleção dos projetos levará em conta critérios como: adequação e relevância do projeto no que concerne ao incentivo à leitura para alunos das séries finais do Ensino Fundamental (6º a 9º anos) das redes pública e particular de ensino;
- A comissão avaliadora indicará como resultado do Concurso os três primeiros colocados: 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares;
- A comissão será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza ou impugnações;
- A apresentação do projeto à Unaerp e à Fundação do Livro e Leitura implica a aceitação incondicional de todas as disposições presentes no regulamento;
- Os projetos que não atenderem ao disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificados;
- Os casos omissos serão decididos pela Instituição realizadora do projeto.

PREMIAÇÃO

- Os resultados do concurso serão comunicados diretamente às escolas vencedoras pela Unaerp;

- Os trabalhos premiados serão divulgados em meio impresso e/ou eletrônico, físico ou virtual após o preenchimento da cessão de direitos autorais de uso de imagem e voz de acordo com os artigos 7º e 11º. da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- A entrega dos prêmios será realizada durante a 23ª Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto;
- Os três primeiros colocados receberão: o primeiro colocado (s) receberá um notebook e certificado; o segundo colocado um tablet e certificado; e o terceiro um smartphone e certificado;
- A escola premiada em primeiro lugar receberá uma televisão 55 polegadas.
- Todos os outros projetos participantes receberão certificados de menção honrosa.
- A participação no Prêmio não gera qualquer direito ao candidato, exceto pelo recebimento dos prêmios e certificados expressamente mencionados.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2024.

Realização

